

*gentle em  
22/09/2006  
J. Carvalho  
A. Paula*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**LEI Nº 1520 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006**

**"Destina recurso financeiro e dá outras providências"**

A Câmara Municipal de Minas Novas, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar ao **CEFOP - Centro de Formação Profissionalizante de Minas Novas**, CNPJ 38.521.951/0001-89, com sede na Rua Fanado, nº 80 - Bairro Becã em Minas Novas - MG, a importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 20 de Setembro de 2006.

*Murielo Paulino Badaró*  
**MURILO PAULINO BADARÓ**

**Prefeito Municipal**